

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1553/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004654/2002-31,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 666/1991, publicado no DOU de 21/6/1991, que concedeu aposentadoria ao servidor Raimundo Cosmo de Lima, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 27 de setembro de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria